



Estado do Rio Grande Do Norte  
**Câmara Municipal De Parelhas**  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº 123/2023

EMENTA

**DESPACHO**

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 04 de Maio de 2023

PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.**

Requeiro na forma requerimento depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e copia deste requerimento, a Excelentíssima Secretária Municipal da Educação, da Cultura e do Esporte, a Srª. **ANTONIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS**, para que a mesma envie, CONSIDERANDO que diz a LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010 - Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências, CONSIDERANDO o que a diz LEI Nº 11.313, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - Institui o Plano Estadual de Cultura do Rio Grande do Norte (PEC/RN) e dá outras providências. CONSIDERANDO o exposto no EIXO II – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, da área da CULTURA, ponto 2 do PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL. Em regime normal a Lei 2353/2014 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Parelhas RN, com as alterações, sendo essa iniciativa necessária para a essa Augusta casa possa dialogar com o segmento no tocante a lei.

**JUSTIFICATIVA**

A lei acima citada e suas atualizações são essenciais para estar em consonância com os dispositivos estadual e nacional, tendo como um dos objetivos a participação da sociedade civil no processo.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2023.

**JOSIVAN ALVES PEREIRA**

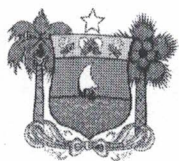
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 27 ABR. 2023

1º Sec.

Ofício Nº Data 04 MAIO 2023

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 123/2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN  
ALVES PEREIRA – PSDB.

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

04 MAIO 2023